



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

INDICAÇÃO Nº 118/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE REALIZE
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO
ASFÁLTICA NA 10ª ETAPA DO BAIRRO
CIDADE JARDIM.**

Indico, nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, sugerindo a implementação de um Programa de Recuperação Asfáltica na 10ª Etapa do Bairro Cidade Jardim.

Parauapebas, 12 de março de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

As ruas e avenidas da 10ª etapa do bairro Cidade Jardim encontram-se em estado crítico de conservação, apresentando sérios problemas de trafegabilidade que afetam diretamente a mobilidade urbana e a segurança da população. A situação é visível em diversas vias, como as ruas **V23** e **V7**, que se tornaram exemplos claros da precariedade atual. O pavimento encontra-se repleto de buracos e irregularidades, dificultando o tráfego de veículos, motocicletas, bicicletas e pedestres, além de comprometer o deslocamento de serviços essenciais como transporte público, ambulâncias e viaturas de segurança.

Em vários pontos, a vegetação avançou sobre as vias, reduzindo a visibilidade e aumentando o risco de acidentes. O acúmulo de mato e entulho favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde dos moradores e criando um ambiente insalubre. Essa condição, além de comprometer a estética urbana, gera insegurança e desconforto para quem transita diariamente pela região.

A falta de manutenção adequada tem causado prejuízos materiais aos cidadãos, como danos em veículos, e prejuízos sociais, como a dificuldade de acesso a serviços básicos. A situação atual não apenas compromete a qualidade de vida da comunidade, mas também representa um risco iminente de acidentes, especialmente em períodos de chuva, quando os buracos se tornam ainda mais perigosos e a vegetação dificulta a drenagem da água.

Diante desse cenário, torna-se urgente e indispensável a execução de um programa de recuperação asfáltica abrangente, acompanhado de serviços de limpeza e manutenção das vias. Essa medida é fundamental para restabelecer condições adequadas de tráfego, garantir a segurança viária, preservar a saúde pública e assegurar o direito de ir e vir da população. A intervenção imediata é necessária para evitar que os problemas se agravem e para devolver dignidade e qualidade de vida aos moradores da 10ª etapa do bairro Cidade Jardim.

Parauapebas/PA, 12 março de 2026.

MAQUIVALDA BARROS

Vereadora – PDT